

EDITAL COMPLETO TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
Nº 0007/2023 – PMRA

5 – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA HABILITAÇÃO

MINE ROCHA

5.1 - No envelope da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** deverá conter obrigatoriamente os seguintes documentos:

**A) Contrato social ou** a última alteração contratual **ou** consolidado, dentro das normas legais, com objeto social compatível com o objeto licitado, destacando o nome do responsável pela empresa e o nº CPF. Quando apresentado no credenciamento, aqui fica dispensado;

**B) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**

**C) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31/08/2005);

**D) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;**

**E) Certidão Negativa da Fazenda Municipal** do domicílio do proponente;

**F) Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;**

**G) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;**

**H) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica expedida pelos sistemas SAJ e EPROC.

**I) ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** da empresa, vigente;

**J) Certidão Atualizada de Registro ou INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA expedida pelo CREA** (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) **ou CAU** (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), dentro do prazo de validade, sendo que os certificados expedidos por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja o Estado de Santa Catarina, na ocasião da assinatura do contrato, deverão receber o visto do CREA/SC ou CAU/SC, com a indicação dos responsáveis técnicos.

**K) - Atestados de Capacidade Técnica**, apresentar no mínimo 1 (um) atestado fornecido por **PESSOA JURÍDICA** de direito público ou privado, que comprove que a empresa já executou obra com objeto semelhante\* ou idêntico e ainda, **deverá obrigatoriamente** anexar ao respectivo atestado, **Certidão de Acervo Técnico – CAT da obra executada**.

**Obs: Somente a apresentação da Certidão de Acervo Técnico (do engenheiro responsável) não substituirá a obrigatoriedade do atestado de capacidade técnica em favor da empresa licitante.**

**\*Semelhante:** Se houver dúvida quanto a descrição se é semelhante ou não, a comissão de licitação poderá solicitar apoio da equipe técnica da Secretaria de Planejamento, no ato ou pós licitação, neste caso a deliberação quanto a habilitação será posterior, somente para esta situação.

**L) Prova de possuir**, em seu quadro permanente, quadro societário ou mediante contrato de prestação de serviço, na data prevista para a entrega da licitação/proposta, **profissional de nível superior com registro no CREA ou CAU**, o qual será o Responsável Técnico pela execução da Obra. A empresa deverá comprovar o vínculo do profissional com a empresa com documento hábil.

**M) – ATESTADO DE VISITA**, fornecido pelo Município ou **DECLARAÇÃO** com firma reconhecida (em cartório) do declarante ou assinado digitalmente ou ainda, poderá ser assinado na presença do Presidente da Comissão, conforme modelo Anexo III-“A” ou Anexo III-“B”.

**N) – Retirado do edital na 1º Retificação.**

N.1) – Retirado do edital na 1º retificação.

**O) – ÚLTIMO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** (na forma da lei) do Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE), e o Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que demonstrem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

**P) – A licitante deverá apresentar relação de índices financeiros para fins de comprovação da boa situação econômico-financeira, a ser avaliada pelos seguintes índices apurados do Balanço Patrimonial e demonstrativo de resultados contábeis:**

Habilitado

- a. Índice de Liquidez Corrente – O cálculo do índice de liquidez corrente define a capacidade da licitante em liquidar seus compromissos em curto prazo. Para fins de habilitação neste edital, obtém-se o índice de liquidez corrente pela seguinte fórmula:

$$\text{ILC} = \text{AC} / \text{PC}, \text{ onde:}$$

ILC = Índice de Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

- b. Índice de Liquidez Geral – O cálculo do índice de liquidez geral define a capacidade da empresa de liquidar a totalidade de seus compromissos, ou seja, mede quanto a empresa possui de recursos não imobilizados em ativos fixos para cada real de dívida. Para fins de habilitação neste Edital, obtém-se o índice de liquidez geral pela seguinte fórmula:

$$\text{ILG} = (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{ELP}), \text{ onde:}$$

ILG = Índice de Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

- c. Índice de Endividamento Geral – O cálculo do índice de endividamento geral mede a participação de recursos financiados por terceiros, sendo um indicador de risco da empresa. Para fins de habilitação neste Edital, obtém-se o índice de endividamento geral pela seguinte fórmula:

$$\text{IEG} = (\text{PC} + \text{ELP}) / \text{AT}, \text{ onde:}$$

IEG = Índice de Endividamento Geral

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

- 3.1.1.1. Será considerada habilitada a prosseguir nesta Licitação, a licitante que apresentar comprovação de boa situação econômico-financeira (apresentar conforme tabela abaixo), a ser avaliada através dos valores de índices extraídos do balanço patrimonial apresentado, e atingir, concomitantemente, todas as condições e valores de pontuação abaixo relacionados:

ÍNDICES FINANCEIROS	CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO	VALORES
Índice de Liquidez Corrente	Igual ou <b>superior</b>	<b>1,0</b>
Índice de Liquidez Geral	Igual ou <b>superior</b>	<b>1,0</b>
Índice de Endividamento Geral	Igual ou <b>inferior</b>	<b>1,0</b>

**Q) - DECLARAÇÕES**, assinada pelo representante legal a empresa, **com firma reconhecida em cartório ou assinada digitalmente ou ainda, assinada na presença do Presidente da comissão**, pode ser em uma única folha, declarando o seguinte:

- a) – **CONHECIMENTO DO EDITAL**: Declaro que obtive conhecimento de todas as cláusulas e condições do presente Edital e anexos.
- b) – **CUMPRIMENTO COM A ENTREGA**: Declaro que possuo empresa especializada para a execução do Objeto e entregarei o objeto licitado dentro das normas vigente no país em que apresentei proposta (se vencedor).
- c) – **FATOS IMPEDITIVOS**: Declaro que **NÃO** possuo fatos impeditivos para participar de Processo Licitatório e contratar com a administração pública, conforme o disposto no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- d) – **INIDONEIDADE** – Declaro não ter sido declarado inidôneo nos termos do Artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- e) – **NEPOTISMO**: Declaro que nenhum dos sócios administradores ocupam cargo político.
- f) – **MENOR**: Declaro que a minha empresa cumpre o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade).
- g) **MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS**: Declaro para os devidos fins que possuo Máquinas e equipamentos para a fiel execução do futuro contrato.

Fim



Minerocha Catarinense LTDA  
Estrada Municipal CDR-434, km 02, Linha Cachoeirinha.  
E-mail: [minerocha@minerocha.com.br](mailto:minerocha@minerocha.com.br)  
Web: [www.minerocha.com.br](http://www.minerocha.com.br)

---

# HABILITAÇÃO

---

Caçador, Santa Catarina.  
CEP 89.514-899 - Caixa Postal 289  
CNPJ: 02.720.984/0001-00 IE: 253.668.980  
Tel.: (49) 3666-2000



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mkoln1TgX4g6chave2=Ug8cwwspn\_ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22101608987-SILVANA HAYMUSSI | 89271424972-IOLANDA CARVALHO FONTANA

**MINEROCHA CATARINENSE LTDA**  
CNPJ: 02.720.984/0001-00 / NIRE: 42202573138  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 14**

**IOLANDA CARVALHO FONTANA**, brasileira, maior, natural de Tijucas - SC, separada consensualmente, nascida em 11/01/1940, empresária, portadora do CPF sob nº 892.714.249-72, Carteira de Identidade 12R 507.479, expedida pela SSI/SC residente e domiciliada na rua Ermindo A. Fontana, 35, bairro D.E.R., na cidade de Caçador - SC, CEP 89.506-015;

**SILVANA HAYMUSSI**, brasileira, maior, natural de Caçador - SC, separada judicialmente, nascida em 13/07/1954, empresária, portadora do CPF sob nº 221.016.089-87, Carteira de Identidade 327.935-9, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na rua Américo Wordell, nº 100, bairro Centro, na cidade de Caçador - SC, CEP 89.500-184;

Únicas sócias da empresa **MINEROCHA CATARINENSE LTDA**, com sede na Estrada Municipal CDR — 434, Km 2, Colônia Bela Vista — Linha Cachoeirinha, na cidade de Caçador - SC, CEP: 89.500-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42202573138 em 03/09/1998, inscrita no CNPJ nº 02.720.984/0001-00, resolvem, assim, alterar e consolidar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

**I – Capital Social e Quotas**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Aumento de Capital Social**

As Sócias deliberam aumentar o capital social, sendo elevado de 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais) para R\$ 18.200.000 (dezoito milhões, duzentos mil reais) mediante lucros acumulados, conforme demonstração contábil encerrada em 31/12/2021. Da seguinte forma:

I – A Sócia **IOLANDA CARVALHO FOTANA**, proprietária de 6.384.000 (seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 6.384.000,00 (seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais) subscreve e integraliza neste ato, mais 3.707.900 (três milhões, setecentas e sete mil, novecentas) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalizando R\$ 3.707.900,00 (três milhões, setecentas e sete mil e novecentos reais).

II – A Sócia **SILVANA HAYMUSSI**, proprietária de 4.816.000 (quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 4.816.000,00 (quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil reais) subscreve e integraliza neste ato, mais 3.292.100 (três milhões, duzentas e noventa e duas mil e cem) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalizando R\$ 3.292.100,00 (três milhões, duzentos e noventa e dois mil e cem reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do capital social**

O Capital Social passa a ser de R\$ 18.200.000 (dezoito milhões e duzentos mil reais) divididos em 18.200.000 (dezoito milhões e duzentas mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

**II – Quadro Societário**

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da transferência das quotas**

Retira-se da sociedade a sócia **SILVANA HAYMUSSI**, que vende e transfere o total de suas quotas, de 8.108.100 (oito milhões, cento e oito mil e cem) quotas, pelo valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalizando R\$ 8.108.100,00 (oito milhões, cento e oito mil e cem reais), direta e irrestritamente à sócia **IOLANDA CARVALHO FONTANA**, dando plena, geral e irrevogável



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/08/2022 Data dos Efeitos 12/08/2022

Arquivamento 20224095331 Protocolo 224095331 de 02/08/2022 NIRE 42202573138

Nome da empresa MINEROCHA CATARINENSE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118845790481460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/08/2022



exercícios futuros, conforme legislação em vigor. A distribuição de lucros entre sócios pode ser realizada de forma desproporcional às quotas sociais.

**CLÁUSULA NONA – Da assembléia**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social haverá assembléia para deliberar sobre as contas e designar administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA – Da remuneração**

A sócia poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da continuidade empresarial**

Falecendo, ou sendo interditada a sócia, a sociedade continuará com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço especial, elaborado conforme legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da disposição final**

As demais cláusulas do contrato social não atingidas por esta alteração contratual, permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da consolidação do contrato social**

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob a denominação de **MINEROCHA CATARINENSE LTDA**, com sede na Estrada Municipal CDR — 434, Km 2, Colônia Bela Vista — Linha Cachoeirinha, na cidade de Caçador - SC, CEP: 89.500-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42202573138 em 03/09/1998, inscrita no CNPJ nº 02.720.984/0001-00

**CLÁUSULA 2ª** — O objeto social da empresa é a Perfuração e Detonação de Rochas; Remoção de Rocha Através de Explosivos; Transporte Rodoviário de Explosivos; Britamento de Pedras; Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção; Fabricação de Artefatos de Cimento; Usinagem de Asfalto; Obras de Urbanização; Construção de Rodovias e Ferrovias e Obras de Terraplanagem e Terraplenagem e Locação de máquinas e equipamentos e Participação em outras Sociedades.

**CLÁUSULA 3ª** - O capital social é de R\$ 18.200.000,00 (dezoito milhões e duzentas mil) quotas, divididos em 18.200.000,00 (dezoito milhões e duzentos mil reais) no valor nominal de R\$ 1,00 cada, assim distribuídos pelos sócios:

**DEMONSTRAÇÃO DE QUOTAS**

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
IOLANDA CARVALHO FONTANA	100,00	18.200.000	18.200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>18.200.000</b>	<b>18.200.000,00</b>

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1998 e seu prazo de duração é por



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/08/2022 Data dos Efeitos 12/08/2022

Arquivamento 20224095331 Protocolo 224095331 de 02/08/2022 NIRE 42202573138

Nome da empresa MINEROCHA CATARINENSE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118845790481460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/08/2022

tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** - O capital social divide-se em quotas de igual valor, sendo que cada quota social é indivisível em relação à sociedade.

**CLÁUSULA 6ª** - Considerando a condição de sociedade limitada unipessoal, a administração será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia, **IOLANDA CARVALHO FONTANA**, a qual fica investida dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de gestão, que possibilitam a prática de todos os atos necessários ao funcionamento da sociedade, com vistas à consecução dos objetivos sociais, direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular, mediante especificação naquele documento dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Único** – A sócia administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida para a administração de sociedade limitada unipessoal por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA 7ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora elaborará as demonstrações contábeis exigidas por lei. Se o resultado for positivo, a Sociedade poderá distribuir os lucros. Se for negativo, será mantido em conta especial para ser amortizado em exercícios futuros, conforme legislação em vigor. A distribuição de lucros entre sócios pode ser realizada de forma desproporcional às quotas sociais.

**CLÁUSULA 8ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social haverá assembléia para deliberar sobre as contas e designar administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA 9ª** - A sócia poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 10ª** - Falecendo, ou sendo interditada a sócia, a sociedade continuará com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço especial, elaborado conforme legislação vigente.

**CLÁUSULA 11ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 12ª** - Fica eleito o foro da Comarca de Caçador-SC para o exercício e o cumprimento



dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Caçador - SC, 07 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
IOLANDA CARVALHO FONTANA  
CPF 892.714.249-72

\_\_\_\_\_  
SILVANA HAYMUSSI  
CPF 221.016.089-87



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/08/2022

Certifico o Registro em 12/08/2022 Data dos Efeitos 12/08/2022

Arquivamento 20224095331 Protocolo 224095331 de 02/08/2022 NIRE 42202573138

Nome da empresa MINEROCHA CATARINENSE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118845790481460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be in cursive.



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



224095331

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MINEROCHA CATARINENSE LTDA
PROTOCOLO	224095331 - 02/08/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42202573138  
CNPJ 02.720.984/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2022  
SOB N: 20224095331

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224095331

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 22101608987 - SILVANA HAYMUSSI - Assinado em 12/08/2022 às 16:16:16

Cpf: 89271424972 - IOLANDA CARVALHO FONTANA - Assinado em 08/08/2022 às 14:08:35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/08/2022

Certifico o Registro em 12/08/2022 Data dos Efeitos 12/08/2022

Arquivamento 20224095331 Protocolo 224095331 de 02/08/2022 NIRE 42202573138

Nome da empresa MINEROCHA CATARINENSE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118845790481460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 7 / 2023

Data Inscrição: 29/06/2023

Data Validade: 28/06/2024

Sequência: 2

Dados Gerais do Fornecedor

<b>Razão Social:</b> 41084 - MINEROCHA CATARINENSE LTDA.	
<b>Nome Fantasia:</b> MINEROCHA	
<b>Tipo de Empresa:</b> Média Empresa	
<b>Endereço:</b> Estrada Municipal Cdr 434- Km 02 - S/N	<b>Bairro:</b> Interior
<b>Cidade:</b> Caçador	<b>E-mail:</b> CONTABILIDADE@MINEROCHA.COM.BR
<b>CEP:</b> 89.500-001	<b>Estado:</b> Santa Catarina
<b>Fone:</b> (49) 3666-2000	<b>Fax:</b> (004) 96631833
<b>CPF/CNPJ:</b> 02.720.984/0001-00	<b>RG/Ins. Estadual:</b>

Documentos:

Certidão	Nº Documento	Data Emissão	Data Validade	Vencido
ESTADUAL	230140163109130	20/06/2023	17/12/2023	Não
MUNICIPAL	9358/2023	21/06/2023	19/09/2023	Não
TRABALHISTAS	29475556/2023	23/06/2023	20/12/2023	Não
CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL	508277	03/07/2023	01/10/2023	Não
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	503	26/12/2023	31/12/2023	Não
FEDERAL	D3201060008CE5BD	16/08/2023	12/02/2024	Não
FGTS	2023081706075731391919	17/08/2023	15/09/2023	Não

Índices:

Nenhum Índice Cadastrado!

Ramo de Atividade:

Grupo	Classe

Este certificado obedece o disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações.

Rio das Antas, SC, 29 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
ADEMIR ANTONIO FERRARIN

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



*(Handwritten signatures in blue ink)*

*(Handwritten signature in blue ink)*

Mês/Ano - Fatura N° Unidade Consumidora  
**08/2022 23509865**

Dados do Consumidor  
**ODIR LUIZ FANK** CPF: 02020349922

R PORTO UNIÃO, 400 - AP 03  
89500151 CENTRO CIDR CACADOR SC  
Loc/Etapa/Livro/982.12.004527 Medidor: 4503412 - TENSÃO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B  
Classificação: 01 - RESIDENCIAL CONVENCIONAL - MONOFÁSICO  
Código Fiscal do Documento: 5.759 Tipo do Instalador: 40

Medidor:	Consumo Med/Fat:	Unidade de Medida:
Leit. Atual: 4503412	101/101	kWh
Leit. Anter: 2400	Numero de Dias Faturados:	Origem da Leitura:
	30	LIDA
	Consumo Médio Diário (kWh): 0,37	Fator de Potência:
		Fator de Multiplicação: 1,00

Dados Importantes		Indicadores de Continuidade			
Leitura Anterior:	19/07/2022	Mensal	Trim	Anual	Realizado
Leit. Atual:	18/08/2022	19,00			0,00
Emissão/Apresentação:	18/08/2022	FIC			0,00
Prox. Leitura:	18/08/2022	DMIC			0,00
		Conj.ANEEL			0,00

Histórico do Consumo 19/08/2022 CACADOR, UF (93) 2019

Discriminação do Faturamento	AGO/22	JUL/22	JUN/22	MAI/22	ABR/22	MAR/22	FEV/22	JAN/22	DEZ/21	NOV/21	OCT/21	SET/21	AGO/21
	101	177	104	163	177	205	230	204	179	210	175	245	

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	150		0,680633	99,09
CONSUMO	41		0,678292	27,81
<b>Subtotal 1</b>				<b>126,90</b>

<b>COSIP</b>				<b>7,87</b>
<b>Subtotal 2</b>				<b>7,87</b>

Composição de Preço (Art. 33 Resolução 166/2005)			Tarifas sem tributos	
ENERGIA	56,94	DISTRIBUICAO	20,53	Resolucao 3051/2022
TRANSMISSAO	7,25	TRIBUTOS	22,09	TUO 0,244850
ENC. SETORIAIS	17,38	SOMA DEMONSTRATIVO	123,74	TE 0,28739

Tributos (incluídos no Total a Pagar)			
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	
ICMS	27,81	17	4,72
ICMS	35,93	12	11,50
PIS/PASEP	107,50	0,97	1,04
COFINS	107,50	4,48	4,83

Participação Band.Tarif. Vanda:28/07-18/08  
CENSO 2022 - Entre agosto e outubro teremos o Censo 2022. Recebe o recenseador do IBGE.

**IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO**

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	<b>15/09/2022</b>	<b>R\$ 131,61</b>

Remetido ao Fisco Período Fiscal 01/08/2022  
**AB84.A7F6.5C34.6485.5437.198D.A234.D870**

83660000019 316101620003 001010202297 387576969746	
PAGADOR   CPF / CNPJ   ENDEREÇO	CPF: 02020349922
ODIR LUIZ FANK	AS (16.7.9)
R PORTO UNIÃO, 400 - AP 03 - CENTRO CIDR - CACADOR - SC - CEP 89500151	
NOSSO NUMERO	VALOR DOCUMENTO
No. DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA
28223387576969	23509865
	DATA VENCIMENTO
	15/09/2022
	R\$ 131,61

BENEFICIÁRIO:  
Celesc Distribuição S.A. CNPJ: 08.336.783/0001-90  
Av. Itamarati 158, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 84034-900



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DEPOLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ODIR LUIZ FANK

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.944.824

DATA DE EMISSÃO 21/007/2015

NOME ODIR LUIZ FANK

FLUXO NÍLO FANK

MARIA FANK

NATURAÇÃO

ITAPIRANGA SC

DATA DE NASCIMENTO 18/07/1977

DOC. ORIGINAL CERT. CAS. 2750 LV B16 PL 70

ITAPIRANGA - SC

CPF 020.203.499-22

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Diretor do Instituto de Identificação - ICP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/06/93

*(Handwritten signatures and marks)*

**PROCURAÇÃO PÚBLICA OUTORGADA por  
MINEROCHA CATARINENSE LTDA para ODIR  
LUIZ FANK**

Em 21 de junho de 2023, neste Tabelionato, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 5, Caçador, Santa Catarina (SC), lavro esta **PROCURAÇÃO** em que, perante mim, comparece como outorgante, **MINEROCHA CATARINENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.720.984/0001-00, com sede na Estrada Municipal Caçador, nº 434, Km 2 - Linha Cachoeirinha, Interior, no município de Caçador-SC, presente ao ato na pessoa de sua administradora, **Iolanda Carvalho Fontana**, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 11/01/1940, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02114700882, expedida pelo DETRAN/SC, inscrita no CPF sob o nº 892.714.249-72, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 2.670 - apartamento nº 2.101, Vila Nova, na cidade de Blumenau-SC. Identifico a representante legal da outorgante por meio do documento de identidade apresentado pela parte para este ato; identifico, ainda, a outorgante por meio do seu contrato social e de sua certidão da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, verificando também que tais documentos habilitam sua representante aqui presente à prática deste ato; portanto, reconheço às partes a capacidade e a legitimidade para a prática do ato. A outorgante nomeia e constitui como seu procurador, **ODIR LUIZ FANK**, brasileiro, casado, contador, nascido em 18/07/1977, portador da carteira nacional de habilitação nº 01406913126, expedida pelo DETRAN/SC, inscrito no CPF sob o nº 020.203.499-22, residente e domiciliado na Rua Porto União, nº 400 - apartamento nº 03, Centro, na cidade de Caçador-SC, ao qual outorga poderes para as seguintes finalidades: "gerir e administrar a empresa outorgante, e ainda representá-la junto as instituições bancárias, financeiras e cooperativas, instituições municipais, estaduais, federais, autarquias, empresas de economia mista, fundações, institutos, notariais, registradores públicos, pessoas físicas, pessoas jurídicas de direito privado, e poder judiciário, **unicamente com os seguintes poderes específicos**: 1) Gestão e administração da empresa outorgante: firmar documentos necessários para a venda de produtos e serviços em nome da outorgante, tais como propostas comerciais, pedidos, contratos; firmar documentos para a aquisição de peças, materiais, produtos, matéria prima, insumos, e todo o necessário para

**2º Tabelionato de Notas e de Protesto de Caçador**

**GUSTAVO DA SILVA BRASIL – Tabelião**

Av. Barão do Rio Branco, 5 - Centro

Fone: (49) 3561-7900 - CEP: 89500-145

Caçador - Santa Catarina - Brasil

Email: [contato@2tab.com.br](mailto:contato@2tab.com.br)

Natureza: Procuração Ad Negotia

Livro: 372-P

Folha: 145

Protocolo: 46721

Dta Prot.: 06/06/2023

Ficha nº: 45476

viabilizar o desenvolvimento das atividades empresariais da outorgante; receber e pagar por transações comerciais realizadas e firmar recibos; emitir e aceitar duplicatas, notas promissórias, e demais títulos de crédito atrelados à negócios comerciais celebrados pela outorgante; protestar e encaminhar para cobrança bancária e/ou extrajudicial, duplicatas, notas promissórias, e demais instrumentos particulares; assinar livros, relatórios financeiros, contábeis, e demais documentos operacionais da outorgante; pagar taxas, despesas, e o que mais for necessário para o desenvolvimento das atividades empresariais da outorgante; admitir, dirigir e demitir empregados, fixando-lhes salários, funções, e assinando os documentos necessários para efetivar tais medidas; contratar contador, advogado, prestadores de serviço e empresas terceirizadas em geral necessárias para o desenvolvimento da atividade empresarial da outorgante; **2) Representação perante instituições bancárias, financeiras e cooperativas de crédito**: solicitar saldos, extratos, talões de cheques; emitir e endossar cheques; requisitar, retirar cartões magnéticos e cadastrar senhas; autorizar débitos, transferências e pagamentos por qualquer forma; autorizar cobranças por qualquer forma; assinar borderôs e correspondências comerciais; movimentar contas bancárias; **3) Representação perante instituições municipais, estaduais, federais, autarquias, empresas de economia mista, fundações, institutos, notariais, registradores públicos, pessoas jurídicas de direito privado**: Representar a outorgante em quaisquer repartições e órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autárquicas, administrativas, paraestatais, pessoas jurídicas de direito privado, notariais e registradores públicos, aí incluída, mas não se limitando, Prefeituras, PROCON's, Ministério Público, Ministério do Trabalho e Emprego, INSS, Receita Federal, Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, DETRAN, IBAMA, Instituto do Meio Ambiente (IMA), Agência Nacional de Mineração (ANM), Associações de Classes, Sindicatos, Tabelionatos, Registros Civis, Registros de imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Seguradoras, Empresas de Telecomunicações, praticando todos os atos necessários e de interesse da outorgante; receber e assinar intimações, realizar requerimentos, emitir e receber guias, prestar declarações; fornecer cartas de anuência; fornecer comprovantes e documentos; atuar como preposto em atos e processos administrativos, retirar documentos e objetos; participar de licitações e assinar contratos administrativos delas resultantes; **4) Representação perante o Poder Judiciário**: representar a outorgante perante os órgãos do Poder Judiciário e quaisquer atos processuais; receber citações e intimações; firmar

**2º Tabelionato de Notas e de Protesto de Caçador**

**GUSTAVO DA SILVA BRASIL – Tabelião**

Av. Barão do Rio Branco, 5 - Centro

Fone: (49) 3561-7900 - CEP: 89500-145

Caçador - Santa Catarina - Brasil

Email: [contato@2tab.com.br](mailto:contato@2tab.com.br)

Natureza: Procuração Ad Negotia

Livro: 372-P

Folha: 146

Protocolo: 46721

Dta Prot.: 06/06/2023

Ficha nº: 45476

compromisso, transigir, desistir, confessar, receber, dar quitação". (SOB MINUTA). **Esta procuração não pode ser substabelecida e tem prazo de validade de 01 (um) ano.** Os dados do procurador referidos nesta procuração foram fornecidos por declaração da representante da outorgante, que se responsabiliza por sua exatidão. O consentimento da representante da outorgante com o ato jurídico ora praticado e a sua concordância com todos os termos desta escritura foram coletados mediante videoconferência, com a respectiva assinatura digital desta escritura. A videoconferência e a assinatura digital observaram o disposto nos arts. 3º e 4º do Provimento nº 100/2020 da Corregedoria Nacional de Justiça, com a utilização da plataforma e-Notariado. Todos os documentos apresentados para a lavratura deste ato encontram-se arquivados, por cópia em meio eletrônico, neste Tabelionato. A procuração é lida e assinada pela parte neste Tabelionato, no endereço indicado no início. Dou fé. Nada mais. Dou fé. Eu, MARIA FERNANDA PAYERL, Escrevente, lavro e assino esta procuração encerrando-a. Assinaram esta procuração (AA) (Representante) IOLANDA CARVALHO FONTANA. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da escritura lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. Emolumentos: Procuração Ad Negotia - Integral R\$ 68,92. FRJ\* = R\$ 15,66. ISS = R\$ 3,45 = Total: R\$ 88,03. \*Destinação do FRJ: 24,42% (FUPESC); 24,42% (Assistência Judiciária Gratuita); 4,88% (FERMP); 26,73% (Ressarcimento de atos gratuitos, ajuda de custo de Serventias deficitárias e custeio da atividade correicional); 19,55% (TJSC).

Caçador - SC, 21 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por:  
MARIA FERNANDA PAYERL  
CPF: 086.591.059-66  
Certificado emitido por AC Instituto  
Fenacon RFB G3  
Data: 22/06/2023 11:34:36 -03:00

MARIA FERNANDA PAYERL

Escrevente

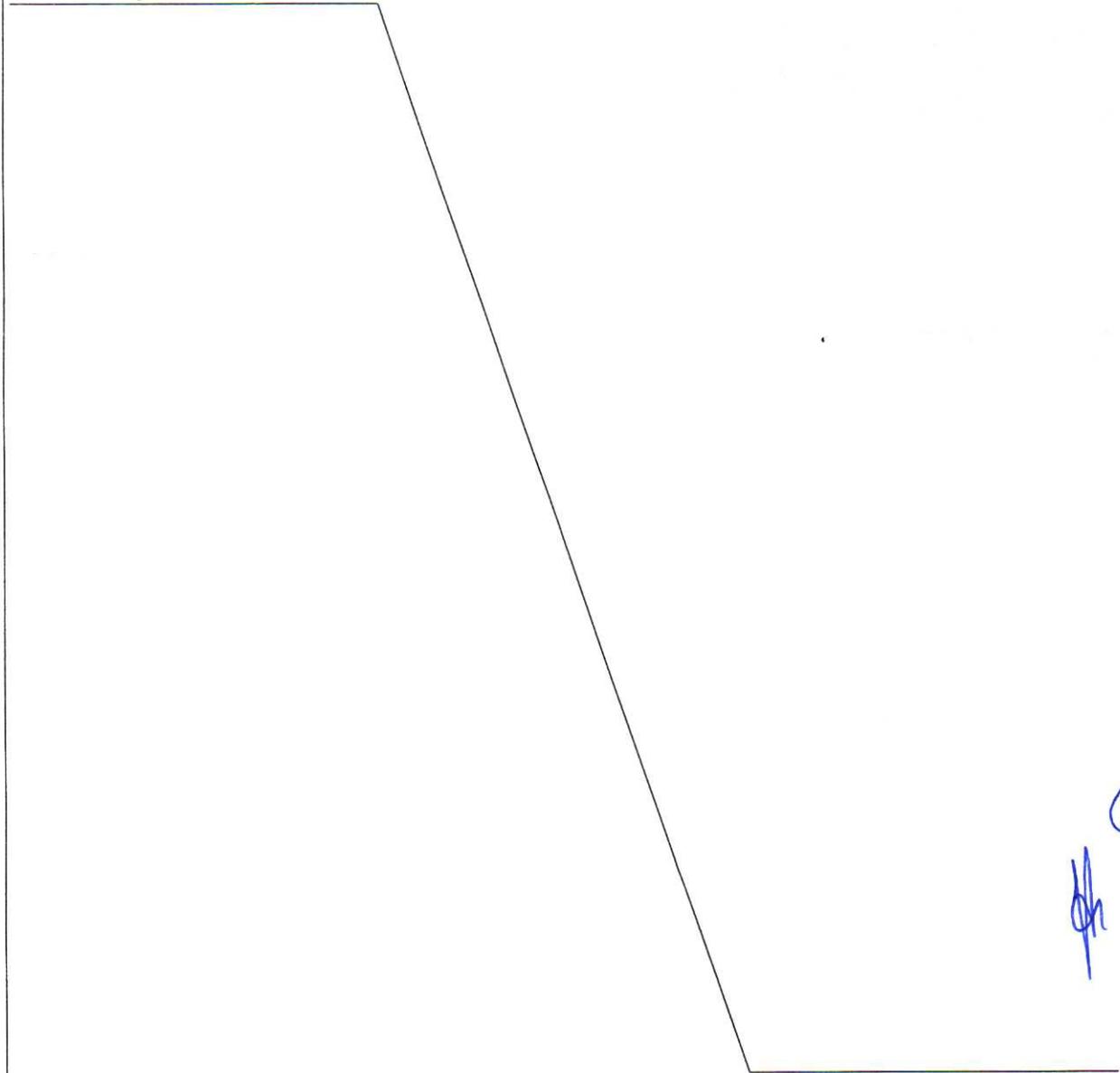
**2º Tabelionato de Notas e de Protesto de Caçador**

**GUSTAVO DA SILVA BRASIL – Tabelião**  
Av. Barão do Rio Branco, 5 - Centro  
Fone: (49) 3561-7900 - CEP: 89500-145  
Caçador - Santa Catarina - Brasil  
Email: [contato@2tab.com.br](mailto:contato@2tab.com.br)  
Natureza: Procuração Ad Negotia

Livro: 372-P  
Folha: 147  
Protocolo: 46721  
Dta Prot.: 06/06/2023  
Ficha nº: 45476



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude. O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e ou averbações.



*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.720.984/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/09/1998</b>
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MINEROCHA CATARINENSE LTDA.</b>
--------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MINEROCHA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
------------------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>EST MUNICIPAL CDR 434</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>ANEXO COL.BELA VISTA</b>
--------------------------------------------	---------------	--------------------------------------------

CEP <b>89.500-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LINHA CACHOEIRINHA</b>	MUNICÍPIO <b>CACADOR</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@MINEROCHA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(49) 3666-2000/ (49) 3666-2020</b>
--------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/11/2001</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2023 às 10:57:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MINEROCHA CATARINENSE LTDA.**  
**CNPJ: 02.720.984/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:14 do dia 16/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2024.

Código de controle da certidão: **D320.1060.008C.E5BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome (razão social): **MINEROCHA CATARINENSE LTDA**  
CNPJ/CPF: **02.720.984/0001-00**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140260492236**  
Data de emissão: **14/09/2023 10:31:46**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **12/03/2024**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 31/10/2023 14:13:16**

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 31/10/2023

# MUNICÍPIO DE CAÇADOR



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

17019 / 2023

DATA DA EMISSÃO:

26/10/2023

DATA DA VALIDADE:

24/01/2024

CPF / CNPJ:

02.720.984/0001-00

NOME / RAZÃO SOCIAL:

MINEROCHA CATARINENSE LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

101825001

ATIVIDADE CNAE:

0810099 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330305 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

2399199 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4313400 - Obras de terraplenagem

4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: LINHA CACHOEIRINHA, 434

Complemento: KM 2 - COLÔNIA BELA

Bairro: LINHA CACHOEIRINHA

CEP: 89500-000

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas à tributos de competência do Município de Caçador.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2317019N9605D44**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Caçador  
[www.cacador.sc.gov.br](http://www.cacador.sc.gov.br)

Município de Caçador

Av. Santa Catarina, 195

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.720.984/0001-00  
**Razão Social:** MINEROCHA CATARINENSE LTDA  
**Endereço:** EST MUNICIPAL CDR 434 01 PX COLON BELA VISTA / LINHA  
CACHOEIRINHA / CACADOR / SC / 89500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2023 a 19/12/2023

**Certificação Número:** 2023112002192616428349

Informação obtida em 27/11/2023 13:45:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MINEROCHA CATARINENSE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.720.984/0001-00  
Certidão n°: 60853089/2023  
Expedição: 01/11/2023, às 13:27:40  
Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MINEROCHA CATARINENSE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.720.984/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 1106944  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1106944**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: MINEROCHA CATARINENSE LTDA**  
Raiz do CNPJ: 02.720.984  
País endereço da sede : BRASIL  
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA  
Município endereço da sede : CACADOR  
Endereço da sede : ESTRADA MUNICIPAL CDR 434

Certidão emitida às 01:06 de 02/11/2023.

- a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR  
Secretaria Municipal da Fazenda



Localização e Funcionamento

Número da ordem:

503

Verificado em:

2023

Valido até:

31/12/2023

Data de emissão:

26/12/2022

Pelo presente é concedido licença para Localização e Funcionamento ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL

2524 - MINEROCHA CATARINENSE LTDA

Inscrição Municipal: 101825001

CNPJ

02.720.984/0001-00

Área: 24.200,00 m<sup>2</sup>

ENDEREÇO

Logradouro: LINHA CACHOEIRINHA

Complemento: KM 2 - COLÔNIA BELA

Bairro: LINHA CACHOEIRINHA

Cidade: Caçador

Número: 434

CEP: 89500-000

UF: SC

ATIVIDADE(S) CNAE

**PRINCIPAL:**

0810099 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

**SECUNDÁRIA(S):**

2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330305 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

2399199 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4313400 - Obras de terraplenagem

4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

Art. 62 § 2º - O sujeito é obrigado a comunicar à repartição própria do município, dentro de 20 (vinte) dias, para fins de atualização cadastral, as seguintes ocorrências relativas ao estabelecimento: a) alteração da razão social ou ramo de atividade; b) alterações físicas do estabelecimento; Art. 68 I multa de 50% do valor da taxa (alvará).

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO: IQIJ-XEYU**

Av. Santa Catarina,195 - 89500-000 - Caçador/SC - 4936662400 - prefeitura@cacador.sc.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

**1. EMPRESA**

Razão social: Minerocha Catarinense Ltda

Número de registro: 049777-9

Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 30/06/1999

CNPJ: 02.720.984/0001-00

**Endereço de contrato:**

Estrada Municipal Crd-434 Km2 Cachoeirinh,

CEP: 89500-000

Telefone: (49) 3666-2000

Cidade: Caçador

Bairro: Colonia Be

Estado: SC

**2. CONTRATO SOCIAL**

Número da alteração contratual: 14

Data da certificação: 12/08/2022

Capital social atual: R\$18.200.000,00 - (dezoito milhões, duzentos mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de engenharia civil e geologia e minas para perfuração e detonação de rochas; remoção de rocha através de explosivos; transporte rodoviário de explosivos; britamento de pedras; preparação de massa de concreto e argamassa para construção; fabricação de artefatos de cimento; usinagem de asfalto; obras de urbanização; construção de rodovias e ferrovias e obras de terraplanagem e terraplenagem.

**3. FILIAIS**

Empresa sem filiais cadastradas.

**4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Registro: 047192-0**

RNP: 2200978804

Nome: Jorge Alberto Pereira

Pedido para anotação: 06/12/2002

Título: Título

Engenheiro de Minas

Atribuições do profissional:

Artigo 14 alinea 1 da resolução 218/73 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 14/02/2003

Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

**Registro: 181246-3**

RNP: 2520174005

Nome: Kelvyn Juan Zanatta Nunes

Pedido para anotação: 07/07/2022

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei n 5.194/66, nos artigos 28 e 29 do decreto n 23.569/33; o desempenho das atividades de 01 a 18, previstas no artigo 5 do paragrafo 1 da resolução n 1.073/2016, combinado com as atividades do artigo 7 da resolução n 218/73, ambas do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 14/07/2022

Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

**5. QUADRO TÉCNICO**

Empresa sem quadro técnico

**6. CERTIDÃO**



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: 9e73b55b-ba5d-42b3-9381-22276cff1ae8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

6. CERTIDÃO (CONT.)

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 05/07/2023 11:37:23, válida até 31/03/2024



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: 9e73b55b-ba5d-42b3-9381-22276cff1ae8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**1. EMPRESA**

Razão social: Minerocha Catarinense Ltda

Número de registro: 049777-9

Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 30/06/1999

CNPJ: 02.720.984/0001-00

**Endereço de contrato:**

Estrada Municipal Crd-434 Km2 Cachoeirinh,

CEP: 89500-000

Telefone: (49) 3666-2000

Cidade: Caçador

Bairro: Colonia Be

Estado: SC

**2. CONTRATO SOCIAL**

Número da alteração contratual: 14

Data da certificação: 12/08/2022

Capital social atual: R\$18.200.000,00 - (dezoito milhões, duzentos mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de engenharia civil e geologia e minas para perfuração e detonação de rochas; remoção de rocha através de explosivos; transporte rodoviário de explosivos; britamento de pedras; preparação de massa de concreto e argamassa para construção; fabricação de artefatos de cimento; usinagem de asfalto; obras de urbanização; construção de rodovias e ferrovias e obras de terraplanagem e terraplenagem.

**3. FILIAIS**

Empresa sem filiais cadastradas.

**4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Registro: 047192-0

RNP: 2200978804

Nome: Jorge Alberto Pereira

Pedido para anotação: 06/12/2002

Título: Título

Engenheiro de Minas

Atribuições do profissional:

Artigo 14 alinea 1 da resolução 218/73 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 14/02/2003

Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

Registro: 181246-3

RNP: 2520174005

Nome: Kelyvn Juan Zanatta Nunes

Pedido para anotação: 07/07/2022

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei n 5.194/66, nos artigos 28 e 29 do decreto n 23.569/33; o desempenho das atividades de 01 a 18, previstas no artigo 5 do paragrafo 1 da resolução n 1.073/2016, combinado com as atividades do artigo 7 da resolução n 218/73, ambas do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 14/07/2022

Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

**5. QUADRO TÉCNICO**

Empresa sem quadro técnico

**6. CERTIDÃO**



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 1ff353ec-2f46-4bf5-8458-dadb449d0a41

*Handwritten signature*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

6. CERTIDÃO (CONT.)

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 05/07/2023 11:37:08, válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: 1ff353ec-2f46-4bf5-8458-dadb449d0a41



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: **KELVYN JUAN ZANATTA NUNES**

Registro no CREA-SC: 181246-3

Registro nacional: 2520174005

Data do Registro: 31/05/2021

2. Formações

Data: 15/12/2020

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Alto Vale do Rio do Peixe

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei n 5.194/66, nos artigos 28 e 29 do decreto n 23.569/33; o desempenho das atividades de 01 a 18, previstas no artigo 5 do paragrafo 1 da resolucao n 1.073/2016, combinado com as atividades do artigo 7 da resolucao n 218/73, ambas do confea.

5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

Emitida em 05/07/2023 11:19:51 válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: 2ed1236f-4043-4812-afbf-e8fcd4f93830



**CREA-SC**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**Registro da Qualidade****Declaração de Responsabilidades e Vínculos**

Código: RQ-DAT-005

Revisão: 01

Página: 1 de 1

**1. Dados Pessoais (Preenchimento obrigatório)**

Nome

Kelym Juan Zanatta Nunes

Título Profissional

Engenheiro Civil

Logradouro (Endereço para Correspondência)

Rua Augusto Dierksen, n: 120 - apto 100

Registro / Visto no CREA-SC

181246-3

Bairro

Sergatto

Cidade

Caçador

UF

SC

CEP

89503-358

Home Page

E-mail

Kelym.nunes@hotmail.com

Telefone

(49) 99984-2055

**2. Empresa Solicitante:** Minelecha Catarinense LDA CNPJ: 08.722.984/0001-00**3. Horário de Dedicção (preenchimento obrigatório):** Indicar o(s) dia(s) de dedicação na empresa ora requerida, inclusive se pertencer à Sociedade. As informações aqui prestadas deverão estar de acordo com o documento comprobatório do vínculo apresentado.

Dia da Semana	1º Horário	2º Horário	3º Horário	Observações
2ª Feira	07:45 às 11:45	13:00 às 17:48	às	
3ª Feira	07:45 às 11:45	13:00 às 17:48	às	
4ª Feira	07:45 às 11:45	13:00 às 17:48	às	
5ª Feira	07:45 às 11:45	13:00 às 17:48	às	
6ª Feira	07:45 às 11:45	13:00 às 17:48	às	
Sábado	às	às	às	

**4. Dados Profissionais:** Indicar outras atividades que desenvolva além da solicitação ora requerida, inclusive fora do campo profissional do Sistema Confea/Crea.Caso não tenha outra atividade, assinalar:  NÃO EXERÇO OUTRA(S) ATIVIDADE(S)

Empresa	Cidade	UF	Dia e Horário de dedicação em outra atividade

**5. Declaração de como prestará assistência técnica à(s) obra(s) / serviço(s) da empresa ora requerida (preenchimento somente se residir em cidade distinta do endereço da empresa). Se não for responder pela matriz, indicar também o endereço completo da filial/sucursal/escritório que irá responder.**


---



---



---



---

Declaro estar ciente de que após aprovação, automaticamente será gerada a ART de CARGO/FUNÇÃO através do meu Creanet profissional, assim como, o respectivo boleto de pagamento.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa declaração, estarei sujeito às penalidades da Lei (art. 299 do Código Penal).

Caçador

Local

07/07/2022

Data (dd/mm/aaaa)

Kelym Nunes

Assinatura

**PROCURAÇÃO PÚBLICA OUTORGADA por  
MINEROCHA CATARINENSE LTDA para ODIR  
LUIZ FANK**

Em 30 de junho de 2022, neste Tabelionato, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 5, Caçador, Santa Catarina (SC), lavro esta **PROCURAÇÃO** em que, perante mim, comparece como outorgante, **MINEROCHA CATARINENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.720.984/0001-00, com sede na Estrada Municipal Caçador, nº 434, Km 2 - Linha Cachoeirinha, Interior, no município de Caçador-SC, presente ao ato na pessoa de sua sócia administradora, **Iolanda Carvalho Fontana**, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 11/01/1940, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02114700882, expedida pelo DETRAN-SC, inscrita no CPF sob o nº 892.714.249-72, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 2.670 - apartamento nº 2.101, Vila Nova, na cidade de Blumenau-SC. Identifico a representante legal da outorgante por meio do documento de identidade apresentado pela parte para este ato; identifico, ainda, a outorgante por meio do seu contrato social e de sua certidão da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, verificando também que tais documentos habilitam sua representante aqui presente à prática deste ato; portanto, reconheço às partes a capacidade e a legitimidade para a prática do ato. A outorgante nomeia e constitui como seu procurador, **ODIR LUIZ FANK**, brasileiro, casado, contador, nascido em 18/07/1977, portador da carteira nacional de habilitação nº 01406913126, expedida pelo DETRAN-SC, inscrito no CPF sob o nº 020.203.499-22, residente e domiciliado na Rua Porto União, nº 400 - apartamento nº 03, Centro, na cidade de Caçador-SC, ao qual outorga **poderes** para as seguintes finalidades: "gerir e administrar a empresa outorgante, e ainda representá-la junto as instituições bancárias, financeiras e cooperativas, instituições municipais, estaduais, federais, autarquias, empresas de economia mista, fundações, institutos, notariais, registradores públicos, pessoas físicas, pessoas jurídicas de direito privado, e poder judiciário, **unicamente com os seguintes poderes específicos: 1) Gestão e administração da empresa outorgante:** firmar documentos necessários para a venda de produtos e serviços em nome da outorgante, tais como propostas comerciais, pedidos, contratos; firmar documentos para a aquisição de peças,

Esse documento foi assinado por KEILA VEBER SLOGNO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código BYQHR-

TSWSX-KNYZH-PKBKB

en

materiais, produtos, matéria prima, insumos, e todo o necessário para viabilizar o desenvolvimento das atividades empresariais da outorgante; receber e pagar por transações comerciais realizadas e firmar recibos; emitir e aceitar duplicatas, notas promissórias, e demais títulos de crédito atrelados à negócios comerciais celebrados pela outorgante; protestar e encaminhar para cobrança bancária e/ou extrajudicial, duplicatas, notas promissórias, e demais instrumentos particulares; assinar livros, relatórios financeiros, contábeis, e demais documentos operacionais da outorgante; pagar taxas, despesas, e o que mais for necessário para o desenvolvimento das atividades empresariais da outorgante; admitir, dirigir e demitir empregados, fixando-lhes salários, funções, e assinando os documentos necessários para efetivar tais medidas; contratar contador, advogado, prestadores de serviço e empresas terceirizadas em geral necessárias para o desenvolvimento da atividade empresarial da outorgante; 2) Representação perante instituições bancárias, financeiras e cooperativas de crédito: solicitar saldos, extratos, talões de cheques; emitir e endossar cheques; requisitar, retirar cartões magnéticos e cadastrar senhas; autorizar débitos, transferências e pagamentos por qualquer forma; autorizar cobranças por qualquer forma; assinar borderôs e correspondências comerciais; movimentar contas bancárias; 3) Representação perante instituições municipais, estaduais, federais, autarquias, empresas de economia mista, fundações, institutos, notariais, registradores públicos, pessoas jurídicas de direito privado: Representar a outorgante em quaisquer repartições e órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autárquicas, administrativas, paraestatais, pessoas jurídicas de direito privado, notariais e registradores públicos, aí incluída, mas não se limitando, Prefeituras, PROCON's, Ministério Público, Ministério do Trabalho e Emprego, INSS, Receita Federal, Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, DETRAN, IBAMA, Instituto do Meio Ambiente (IMA), Agência Nacional de Mineração (ANM), Associações de Classes, Sindicatos, Tabelionatos, Registros Cíveis, Registros de imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Seguradoras, Empresas de Telecomunicações, praticando todos os atos necessários e de interesse da outorgante; receber e assinar intimações, realizar requerimentos, emitir e receber guias, prestar declarações; fornecer cartas de anuência; fornecer comprovantes e documentos; atuar como preposto em atos e processos administrativos, retirar documentos e objetos; participar de licitações e assinar contratos administrativos delas resultantes; 4) Representação perante o Poder Judiciário: representar a outorgante perante os órgãos

Esse documento foi assinado por KEILA VEBER SLOGNO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código BYQHR-

TSWSX-KNYZH-PKBKB

en

2º Tabelionato de Notas e de Protesto de Caçador

GUSTAVO DA SILVA BRASIL – Tabelião

Av. Barão do Rio Branco, 5 - Centro

Fone: (49) 3561-7900 - CEP: 89500-145

Caçador - Santa Catarina - Brasil

Email: [contato@2tab.com.br](mailto:contato@2tab.com.br)

Natureza: Procuração Ad Negotia

Livro: 314-P

Folha: 177

Protocolo: 40892

Data Prot.: 30/06/2022

Ficha nº: 39406

do Poder Judiciário e quaisquer atos processuais; receber citações e intimações; firmar compromisso, transigir, desistir, confessar, receber, dar quitação". (SOB MINUTA). **Esta procuração não pode ser substabelecida e tem prazo de validade de 01 (um) ano.** Os dados do procurador referidos nesta procuração foram fornecidos por declaração da representante da outorgante, que se responsabiliza por sua exatidão. Instrumento público lavrado nos moldes previstos pelos arts. 3º e seguintes do Provimento nº 100/2020 do Corregedoria Nacional da Justiça. Para os fins do art. 215, IV e V, do Código Civil, a aceitação deste instrumento pela representante da outorgante foi manifestada, de forma expressa e inequívoca. O ato foi registrado na plataforma eletrônica do Colégio Notarial do Brasil - e-notariado. Todos os documentos apresentados para a lavratura deste ato encontram-se arquivados, por cópia em meio eletrônico, neste Tabelionato. A escritura é lida e vai assinada pela parte. Nada mais. Dou fé. Eu, KEILA VEBER SLOGO, Escrevente, lavro e assino esta procuração encerrando-a. Assinaram esta procuração (AA) (Representante) IOLANDA CARVALHO FONTANA. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da escritura lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. Emolumentos R\$ 63,33 + Selo de Fiscalização(s) R\$ 3,11 = Total R\$ 66,44.

Caçador - SC, 30 de junho de 2022.

KEILA VEBER SLOGO

Escrevente

Assinado digitalmente por:  
KEILA VEBER SLOGO  
CPF: 074.154.129-74  
Certificado emitido por AC Instituto Fenacon RFB  
G3  
Data: 30/06/2022 11:43:42 -03:00



Esse documento foi assinado por KEILA VEBER SLOGO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código BYQHR-

TSWSX-KNYZH-PKBKB

en

**2º Tabelionato de Notas e de Protesto de Caçador**

**GUSTAVO DA SILVA BRASIL – Tabelião**

Av. Barão do Rio Branco, 5 - Centro

Fone: (49) 3561-7900 - CEP: 89500-145

Caçador - Santa Catarina - Brasil

Email: [contato@2tab.com.br](mailto:contato@2tab.com.br)

Natureza: Procuração Ad Negotia

Livro: 314-P

Folha: 178

Protocolo: 40892

Dta Prot.: 30/06/2022

Ficha nº: 39406



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude. O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e ou averbações.

Esse documento foi assinado por KEILA VEBER SLOGO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código BYQHR-

TSWSX-KNYZH-PKBKB

en

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BYQHR-TSWSX-KNYZH-PKBKB

Matrícula Notarial Eletrônica: 104604.2022.06.30.00000058-29

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KEILA VEBER SLONGO (CPF 074.154.129-74) em 30/06/2022 11:43

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/BYQHR-TSWSX-KNYZH-PKBKB>

Three handwritten signatures in blue ink are visible in the bottom right corner of the page. The top signature is a stylized 'S' with a flourish. Below it are two smaller, more compact signatures.

## Atualizações da CTPS e Previdência Social

Pág.0001

Período das Informações - Data Inicial: Admissão Data Final:

### Dados da Empresa

Empresa : MINEROCHA CATARINENSE LTDA CNPJ : 02.720.984/0001-00  
 Endereço : EST MUNICIPAL CDR 434  
 Complemento : ANEXO COL.BELA VISTA Município : Cacador-SC

### Dados do Contrato do Empregado

Empregado : KELVYN JUAN ZANATTA NUNES Data de Admissão: 17/08/2020  
 Número CTPS: 903339 Expedição CTPS: 29/01/2015  
 PIS: 209.96634.23.6 Matricula: Livro 687 - Folha 0  
 Série CTPS: 00040 UF CTPS: SC  
 RG: 5928210

### Salários

Data Alteração	Data Efeito	Valor Salário	Perc.	Tp Salário	Motivo	Descrição	Estr	Tab.Salarial
17/08/2020		1.800,00	0,0000	Mensal	1	Admissão		
30/09/2020		1.845,00	2,5000	Mensal	2	Aumento Salarial		
20/10/2020		2.000,00	8,4011	Mensal	2	Aumento Salarial		
18/03/2021		2.200,00	10,0000	Mensal	2	Aumento Salarial		
01/05/2021		2.368,00	7,6364	Mensal	3	Antecipação salarial		
28/10/2021		2.800,00	18,2432	Mensal	2	Aumento Salarial		
11/05/2022		7.500,00	167,8571	Mensal	5	MUDANCA DE FUNCAO		

### Afastamentos

\*\* Sem alterações no período. \*\*

### Férias

\*\* Sem alterações no período. \*\*

### Valores Sindicais

\*\* Sem alterações no período. \*\*

### Cargos

Inicial	Cargo	Descrição	CBO	Mot	Descrição
17/08/2020	2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	411005	1	Admissão
11/05/2022	10060	ENGENHEIRO (A) CIVIL	214205	5	MUDANCA DE FUNCAO

### Escalas

Inicial	Escala	Descrição	Carga Hor. Semanal	Carga Hor. Diária
17/08/2020	2305	06:00 11:00 12:15 16:03	044:00	007:20
13/06/2022	806	07:45 11:45 - 13:00 17:48	044:00	007:20

### Locais/Filiais

Transf.	Filial	CNPJ	Empresa	Nome Fantasia	Organograma	Descrição
17/08/2020	1	02.720.984/0001-00	1020	MINEROCHA	001	GERAL

### Estabilidade

\*\* Sem alterações no período. \*\*

### Anotações

\*\* Sem alterações no período. \*\*

### Rescisão

\*\* Sem alterações no período. \*\*

Data de Entrega : 07/07/2022

KELVYN JUAN ZANATTA NUNES  
 PIS: 209.96634.23.6 CTPS: 903339 Serie:00040 UF:SC Exp.:29/01/2015

O presente documento substitui as anotações na CTPS e Previdência Social fazendo parte integrante desta.  
 Portaria MTE nº 41/2007, Art. 4º.






78% 10:45



# MINEROCHA CATARINENSE LTDA.

CNPJ: 02.720.984/0001-00

DETALHES

ANOTAÇÕES

GRÁFICOS



10 REGISTROS



Ocupação alterada para  
ENGENHEIRO CIVIL

11 MAI 2022



Salário alterado para R\$  
7.500,00

11 MAI 2022



Salário alterado para R\$  
2.800,00

01 ABR 2022



Salário alterado para R\$  
2.800,00

01 DEZ 2021



Salário alterado para R\$  
2.800,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





78% 10:45

← MINEROCHA CATARINENSE  
LTDA.

CNPJ: 02.720.984/0001-00

DETALHES

ANOTAÇÕES

GRÁFICOS

Período Trabalhado

17/08/2020 - ABERTO

Endereço do Empregador

EST MUNICIPAL CDR 434 S/

N ANEXO COL.BELA VISTA

CEP 89500-001 - LINHA

CACHOEIRINHA - CACADOR/SC

Ocupação Inicial

4110-05 - AUXILIAR DE

ESCRITORIO EM GERAL

Salário de Contratação

1.800,00

Remuneração Inicial

R\$ 3.016,90



Última Remuneração Informada

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

**CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL**

1. Dados pessoais

**Nome: KELVYN JUAN ZANATTA NUNES**

Registro no CREA-SC: 181246-3

Registro nacional: 2520174005

Data do Registro: 31/05/2021

2. Formações

Data: 15/12/2020

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Alto Vale do Rio do Peixe

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei n 5.194/66, nos artigos 28 e 29 do decreto n 23.569/33; o desempenho das atividades de 01 a 18, previstas no artigo 5 do paragrafo 1 da resolucao n 1.073/2016, combinado com as atividades do artigo 7 da resolucao n 218/73, ambas do confea.

5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

**Emitida em 05/07/2023 11:20:00 válida até 31/03/2024**



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: c6887c1f-5e26-4f59-ad66-a197d36d7d5f



## ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MINEROCHA CATARINENSE LTDA**, com sede na Estrada municipal CDR 434, Km 1,9, nesta cidade, registro no **CREA-SC 049777-9**, inscrita no **CNPJ 02.720.984/0001-00**, executou para o **MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**, **CNPJ 83.074.294/0001-23**, os serviços abaixo relacionados e quantitativos conforme seguem:

Item	Descrição dos serviços	Quantidades
01	TERRAPLENAGEM	2.002,80 m <sup>2</sup>
02	BOCA DE LOBO E/OU BUEIRO	8,00 und
03	BASE E/ OU SUB BASE	2.002,80 m <sup>2</sup>
04	MEIO FIO	338,00 m
05	COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/ OU DE BASE	2.002,80 m <sup>2</sup>
06	DRENAGEM	145,00 m
07	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1.502,10 m <sup>2</sup>
08	IMPRIMAÇÃO	1.502,10 m <sup>2</sup>
09	PINTURA DE LIGAÇÃO	1.502,10 m <sup>2</sup>
10	SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL	5,00 und
11	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	33,38 m <sup>2</sup>

Responsáveis técnicos pela elaboração/execução:

- Alysso Ceolla – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 149129-0 – ART 8405544-8 (ART Principal).
- Kelvyn Juan Zanatta Nunes – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 181246-3 – ART 8405521-9 (ART de Corresponsável).

Responsáveis pelas seguintes atividades:

Item	Descrição dos serviços	Quantidades
01	TERRAPLENAGEM	2.002,80 m <sup>2</sup>
02	BOCA DE LOBO E/OU BUEIRO	8,00 und
03	BASE E/ OU SUB BASE	2.002,80 m <sup>2</sup>
04	MEIO FIO	338,00 m
05	COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/ OU DE BASE	2.002,80 m <sup>2</sup>
06	DRENAGEM	145,00 m
07	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1.502,10 m <sup>2</sup>
08	IMPRIMAÇÃO	1.502,10 m <sup>2</sup>
09	PINTURA DE LIGAÇÃO	1.502,10 m <sup>2</sup>



# RIO DAS ANTAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO

10	SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL	5,00 und
11	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	33,38 m <sup>2</sup>

Localização da obra: Rua Espírito Santo, Rio das Antas – SC

Período de execução: de 01/07/2022 à 09/09/2022.

Caçador, 14 de março de 2023.

**GUSTAVO  
OLINQUEVICZ:084  
21716905**

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO  
OLINQUEVICZ:08421716905  
Dados: 2023.03.15 13:38:35  
-03'00'

**Gustavo Olinquevicz**  
Eng. Civil CREA-SC Visto 188.144-0  
Município de Rio das Antas



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252023147861**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **KELVYN JUAN ZANATTA NUNES**  
Registro.....: SC S1 181246-3  
C.P.F.....: 086.547.369-25  
Data Nasc....: 17/02/1997  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 15/12/2020 PELO(A)  
UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE  
CACADOR - SC

•ART 8405544-8

Empresa.....: MINEROCHA CATARINENSE LTDA  
Proprietário..: MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS  
Endereço Obra: RUA ESPIRITO SANTO S N  
Bairro.....: CENTRO  
89550 - RIO DAS ANTAS - SC  
Registrada em: 10/08/2022 Baixada em.. 14/03/2023  
Período (Previsto) - Início: 01/07/2022 Término.....: 09/09/2022  
Autoria: CO-RESPONSÁVEL VINCULADA A ART: 8405521-9  
Profissional: 149129-0 ALYSSON CEOLLA

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 2.002,80 METRO(S) QUADRADO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 8,00 UNIDADE(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 2.002,80 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 338,00 METRO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ... 2.002,80 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 145,00 METRO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 1.502,10 METRO(S) QUADRADO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 1.502,10 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 1.502,10 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 5,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 33,38 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/valencidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/valencidao_acervo.php), informando o número de Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300023044 CAT nº 252023147861 de 15/03/2023, página 1 de 4





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252023147861**

Atividade concluída

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA ESPIRITO SANTO PROC LICIT 64 2022 TOMADA  
DE PREÇOS 08 2022

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300023044, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023147861

15/03/2023, 15:56:45

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_certidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_certidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300023044  
CAT nº 252023147861 de 15/03/2023, página 2 de 4

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão de Acervo Técnico nº 252023147861 emitida em 15/03/2023

*[Handwritten signature]*



## ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MINEROCHA CATARINENSE LTDA**, com sede na Estrada municipal CDR 434, Km 1,9, nesta cidade, registro no **CREA-SC 049777-9**, inscrita no **CNPJ 02.720.984/0001-00**, executou para o **MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**, **CNPJ 83.074.294/0001-23**, os serviços abaixo relacionados e quantitativos conforme seguem:

Item	Descrição dos serviços	Quantidades
01	TERRAPLENAGEM	2.002,80 m <sup>2</sup>
02	BOCA DE LOBO E/OU BUEIRO	8,00 und
03	BASE E/ OU SUB BASE	2.002,80 m <sup>2</sup>
04	MEIO FIO	338,00 m
05	COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/ OU DE BASE	2.002,80 m <sup>2</sup>
06	DRENAGEM	145,00 m
07	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1.502,10 m <sup>2</sup>
08	IMPRIMAÇÃO	1.502,10 m <sup>2</sup>
09	PINTURA DE LIGAÇÃO	1.502,10 m <sup>2</sup>
10	SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL	5,00 und
11	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	33,38 m <sup>2</sup>

Responsáveis técnicos pela elaboração/execução:

- Alysso Ceolla – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 149129-0 – ART 8405544-8 (ART Principal).
- Kelynn Juan Zanatta Nunes – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 181246-3 – ART 8405521-9 (ART de Corresponsável).

Responsáveis pelas seguintes atividades:

Item	Descrição dos serviços	Quantidades
01	TERRAPLENAGEM	2.002,80 m <sup>2</sup>
02	BOCA DE LOBO E/OU BUEIRO	8,00 und
03	BASE E/ OU SUB BASE	2.002,80 m <sup>2</sup>
04	MEIO FIO	338,00 m
05	COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/ OU DE BASE	2.002,80 m <sup>2</sup>
06	DRENAGEM	145,00 m
07	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1.502,10 m <sup>2</sup>
08	IMPRIMAÇÃO	1.502,10 m <sup>2</sup>
09	PINTURA DE LIGAÇÃO	1.502,10 m <sup>2</sup>



# RIO DAS ANTAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO

10	SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL	5,00 und
11	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	33,38 m <sup>2</sup>

Localização da obra: Rua Espírito Santo, Rio das Antas – SC

Período de execução: de 01/07/2022 à 09/09/2022.

Caçador, 14 de março de 2023.

**GUSTAVO  
OLINQUEVICZ:084  
21716905**

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO  
OLINQUEVICZ:08421716905  
Dados: 2023.03.15 13:38:35  
-03'00"

**Gustavo Olinquevicz**  
Eng. Civil CREA-SC Visto 188.144-0  
Município de Rio das Antas

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300023044  
CAT nº 252023147861 de 15/03/2023, página 4 de 4

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Registro realizado a partir do protocolo nº 72300023044  
CAT nº 252023147861 de 15/03/2023, página 4 de 4

*(Handwritten signatures and initials)*



## ANEXO III-A – MODELO ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

(Será fornecido pelo Município).

### VISITA TÉCNICA

Processo Licitatório nº 0161/2023 - PMRA  
Tomada de Preço nº 0007/2023 – PMRA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada por **EMPREITADA GLOBAL** (Material e Mão de Obra), para execução de **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q.**, sobre pedras poliédricas com 7.975,73 m<sup>2</sup> da Rua XV de Novembro, Gramados, no Município de Rio das Antas/SC. Tudo conforme Projeto, Planilha orçamentária, memorial descritivo, ART e demais normas do Edital.

**ATESTAMOS** para os devidos fins e efeitos a quem possa interessar que a empresa MINEROCHIA CATARINENSE LTDA CNPJ 02.720.984/0001-00 nesta ato representado pelo Sr(a) Kelvin Juan Zamatta Nunes CPF 086.547.369-25, juntamente com a engenheiro do Município de Rio das Antas, no dia 09 / 11 / 2023, vistoriaram o local onde será executada a obra, conforme objeto acima, ATESTANDO que não há nenhuma dúvida com relação ao local, bem como as condições do terreno para a execução da Obra, assumindo, qualquer despesa que venha a ser identificada para a conclusão da mesma.

Sem mais para o momento,

Passo e assino o presente termo, conjuntamente com a representante do Município.

Atenciosamente,

Rio das Antas (SC), 09 de Novembro 2023

  
Representante legal da empresa  
Representante da Empresa

  
Gustavo Olinquevicz, matrícula nº 6201  
Engenheiro Civil - Prefeitura de Rio das Antas

GUSTAVO  
OLINQUEVICZ:0842  
1716905

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO  
OLINQUEVICZ:08421716905  
Dados: 2023.11.27 13:37:55  
-03'00'

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**  
**Nº 364/2023**

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual N° 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/55300/CMO e parecer técnico nº 320/2019, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

**Empreendedor**

NOME: MINEROCHA CATARINENSE LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL CDR-434, 0, INTERIOR, KM 02  
CEP: 89500-000 MUNICÍPIO: CAÇADOR ESTADO: SC  
CPF/CNPJ: 02.720.984/0001-00

**Para Atividade de**

ATIVIDADE: 30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO  
EMPREENHIMENTO: MINEROCHA CATARINENSE LTDA

**Localizada em**

ENDEREÇO: EST. MUNICIPAL CDR 434, S/N, LINHA CACHOEIRINHA,  
CEP: 89500-000 MUNICÍPIO: CAÇADOR ESTADO: SC  
COORDENADA PLANA: UTM X 502245.894421 - UTM Y 7042461.174263

**Da operação**

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.  
II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.  
IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

**Prazo de validade**

(48) meses, a contar da data 16/06/2023



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 635445

CÓDIGO: 274168

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## Condições de validade

### 1 - Descrição do empreendimento

Operação de usina de concreto asfáltico a quente, contra-fluxo, com capacidade de 80,00 t/hora e misturador de solos com capacidade de 200,00 t/hora, composto de dosador de agregados, secador contra-fluxo, queimador a óleo de pulverização, sistema de purificador de ar a seco tipo filtro de mangas e sistema de controle e automação.

### 2 - Aspectos florestais

Sem vegetação na área diretamente afetada pelo empreendimento.

### 3 - Controles ambientais

3.1 - Sistema de filtragem de gases.

3.2 - Monitoramento dos taludes da área da usina e do sistema de condução das águas pluviais.

3.3 - Acondicionamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos gerados

3.4 - Tratamento dos efluentes sanitários por fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro.

3.5 - Operação de adequado sistema de drenagem de águas pluviais, reduzindo processo erosivos.

3.6 - Bacias de contenção de vazamento em todos os setores onde há matéria prima ou resíduo em estado líquido ou semi sólido.

3.7 - Local adequado para uso como bota-fora ou bota-espera.

### 4 - Programas ambientais

4.1 - Realização de vistorias periódicas e manutenção de rotina dos sistemas de controle ambiental.

4.2 - Programa de gerenciamentos dos resíduos sólidos industriais gerados.

4.3 - Manutenção do sistema de combate a incêndios, das simbologias de advertência, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros.

4.4 - Limpeza periódica das caixas separadoras de água e óleo.

4.5 - Limpeza do sistema de tratamento de efluentes sanitários na periodicidade definida em projeto técnico de dimensionamento do sistema.

### 5 - Condições específicas

5.1 - Deverão obrigatoriamente ser respeitadas as áreas de preservação permanente, em atendimento à Lei Federal 12.651/12.

5.2 - Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local deverão estar em conformidade com os parâmetros preconizados na Resolução CONAMA nº 001/90 e NBR 10.151/00.

5.3 - Cuidados para o controle da emissão de substâncias odoríferas, de modo a diminuir o impacto por percepção olfativa e não poderão causar incômodo as populações, além dos limites do empreendimento, conforme prevê o artigo 31 do Decreto nº 14.250/1981.

5.4 - O sistema de tratamento de esgoto sanitário deverá estar em conformidade com a NBR 13.969/97 e NBR 7.229/93. O sistema deve ter manutenção adequada, com limpeza do lodo feita com periodicidade definida em projeto. **Na fase de renovação da LAO deverá ser encaminhada cópia dos comprovantes de limpeza das fossas realizada por empresa devidamente licenciada.**

5.5 - Os resíduos sólidos gerados no empreendimento deverão ser depositados em locais apropriados para posterior destinação adequada, conforme sua classificação especificada na NBR 10.004/04. Anualmente deverá ser apresentado o inventário de resíduos gerados e a respectiva destinação, cujo transporte deverá ser acompanhado de MTR. Para tanto, o empreendimento deverá realizar o cadastro no sistema eletrônico para a movimentação de resíduos - MTR, disponível no site do IMA (<http://mtr.fatma.sc.gov.br/>).

5.6 - Tancagens existentes, destinadas ao armazenamento de combustíveis, matérias primas, produtos e/ou resíduos líquidos e semi-sólidos, deverão estar em conformidade com as respectivas NBRs e dotadas das respectivas bacias de contenção, cujos dispositivos de drenagem deverão permanecer sempre fechados.

5.7 - As águas pluviais incidentes sobre áreas cobertas e impermeabilizadas devem ser encaminhadas para o sistema de drenagem, o qual deve ser completamente isolado dos demais sistemas existentes. Deve ser dotado também de dispositivos de bloqueio adequados, para que contaminantes e/ou poluentes obrigatoriamente permaneçam retidos dentro da área da empresa.

5.8 - Os limites máximos de emissões de poluentes atmosféricos para fontes fixas devem atender a Resolução CONAMA 382/06 ou Resolução CONAMA 436/22.

5.9 - Fica proibida a queima de resíduos sólidos ao ar livre, bem como depósito de materiais e entulhos de uma formageral.

5.10 - Toda documentação referente ao empreendimento de processo IND/55300/CMO que venha a ser protocolada no IMA deverá ser feita em formato digital e juntada ao processo SGP-e nº FATMA 4.335/2014.

## Condições Gerais:

A presente Licença Ambiental de Operação, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de operação do empreendimento, equipamento ou atividade, **QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS**, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

O requerente **DECLARA** que:

- Declaro que não envolve ampliação do empreendimento, revisão das condicionantes ou qualquer alteração da atividade objeto do licenciamento;
- Declaro que no prazo de validade da licença a ser renovada, não ocorreu qualquer irregularidade ambiental no empreendimento ou na atividade;
- Declaro que o empreendimento ou a atividade cumpriu todas as condicionantes da licença ambiental a ser renovada;

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Esta Licença Ambiental por Compromisso **NÃO AUTORIZA** supressão de vegetação

#### Documentos em anexo

Não se aplica

#### Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42202573138	<b>CNPJ</b> 02.720.984/0001-00	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MINEROCHA CATARINENSE LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 26
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> C2.04.E1.F9.F2.83.85.6B.B0.B0.08.10.30.7A.48.8D.AD.9E.B6.71	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	07662931900	FRANCIELI MAFFIOLETTI:07662931 900	149827579483807486 545347428348515712 969	02/06/2023 a 01/06/2026	Não
Outros	07662931900	FRANCIELI MAFFIOLETTI:07662931 900	149827579483807486 545347428348515712 969	02/06/2023 a 01/06/2026	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

C2.04.E1.F9.F2.83.85.6B.B0.B0.08.10.3  
0.7A.48.8D.AD.9E.B6.71-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/06/2023 às 17:05:26

70.2A.A3.0D.97.62.A0.E4  
30.21.46.19.40.6D.F5.E4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MINEROCHA CATARINENSE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.720.984/0001-00

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 31.027.581,68	R\$ 33.105.973,08
CIRCULANTE		R\$ 13.135.813,87	R\$ 13.908.117,25
DISPONIVEL		R\$ 679.346,93	R\$ 142.581,08
BENS NUMERARIOS		R\$ 91.302,96	R\$ 83.986,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 394.279,10	R\$ (90.833,52)
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 193.764,87	R\$ 149.427,84
CREDITOS		R\$ 10.116.578,00	R\$ 12.544.166,12
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.801.333,67	R\$ 8.317.848,70
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ (56.536,80)	R\$ (852.778,24)
ADIATAMENTOS DE TERCEIROS		R\$ 1.238.410,87	R\$ 1.277.844,28
CREDITO DE FUNCIONARIOS		R\$ 71.290,99	R\$ 94.323,03
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 359.548,71	R\$ 260.286,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 2.702.530,56	R\$ 3.446.642,35
ESTOQUES		R\$ 2.328.414,74	R\$ 1.221.370,05
ESTOQUES MATERIAS PRIMAS		R\$ 2.328.414,74	R\$ 1.221.370,05
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 11.474,20	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 11.474,20	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 17.891.767,81	R\$ 19.197.855,83
IMOBILIZADO		R\$ 17.891.767,81	R\$ 19.197.855,83
IMOBILIZADO		R\$ 17.947.242,74	R\$ 18.345.834,47
RESERVA MINERAL		R\$ 620.000,00	R\$ 880.000,00
(-) DEPRECAMORTIZEXAUTAO ACUMULADA		R\$ (895.827,23)	R\$ (895.827,23)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 220.352,30	R\$ 867.848,59
PASSIVO		R\$ 31.027.581,68	R\$ 33.105.973,08
CIRCULANTE		R\$ 9.294.414,07	R\$ 7.629.581,44
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 9.294.414,07	R\$ 7.629.581,44
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.198.045,75	R\$ 1.621.182,94
FORNECEDORES		R\$ 4.193.349,85	R\$ 4.578.472,62
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 244.913,52	R\$ 212.944,06
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 258.108,62	R\$ 244.792,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.04.E1.F9.F2.83.85.6B.B0.B0.08.10.30.7A.48.8D.AD.9E.B6.71-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MINEROCHA CATARINENSE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.720.984/0001-00

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 673.220,56	R\$ 701.151,67
OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO		R\$ 507.385,20	R\$ 171.904,97
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.905.745,54	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ 313.645,03	R\$ 99.133,14
NAO CIRCULANTE		R\$ 3.804.522,52	R\$ 2.422.161,38
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.804.522,52	R\$ 2.422.161,38
EMPRESTIMOS E FINANCEAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 2.917.914,90	R\$ 1.798.927,56
PARCELAMENTO DE IMPOSTO LONGO PRAZO		R\$ 886.607,62	R\$ 623.233,82
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 17.928.645,09	R\$ 23.054.230,26
CAPITAL SOCIAL		R\$ 11.200.000,00	R\$ 18.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 11.200.000,00	R\$ 18.200.000,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 6.728.645,09	R\$ 4.854.230,26
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.728.645,09	R\$ 4.854.230,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.04.E1.F9.F2.83.85.6B.B0.B0.08.10.30.7A.48.8D.AD.9E.B6.71-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: MINEROCHA CATARINENSE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.720.984/0001-00

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 30.325.478,90	R\$ 43.824.622,30
RECEITA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 30.325.478,90	R\$ 43.824.622,30
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.984.549,36)	R\$ (4.457.218,75)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS		R\$ (2.917.909,73)	R\$ (4.425.481,58)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ (66.639,63)	R\$ (31.737,17)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 27.340.929,54	R\$ 39.367.403,55
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (22.522.642,00)	R\$ (31.424.124,49)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS E VENDAS		R\$ (22.522.642,00)	R\$ (31.424.124,49)
LUCRO BRUTO		R\$ 4.818.287,54	R\$ 7.943.279,06
(-) RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.762.271,13)	R\$ (2.473.600,33)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (450.133,76)	R\$ (367.697,09)
(-) DEPESAS FINANCEIRAS		R\$ (925.227,93)	R\$ (759.565,20)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 57.726,63	R\$ 19.427,40
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 36.449,91	R\$ 290.516,23
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.093.329,97)	R\$ (1.263.259,64)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (267.126,04)	R\$ (318.637,19)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (120.629,97)	R\$ (74.384,84)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.056.016,41	R\$ 5.469.678,73
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 641,34
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 641,34
RESULTADO ANTES DAS PROVISIOES TRIBUTARIAS		R\$ 2.056.016,41	R\$ 5.470.320,07
RESULTADO LIQUIDO		R\$ 2.056.016,41	R\$ 5.470.320,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.04.E1.F9.F2.83.85.6B.B0.B0.08.10.30.7A.48.8D.AD.9E.B6.71-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

# MINEROCHA CATARINENSE LTDA

CNPJ: 02.720.984/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

<b>SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>6.728.645,09</b>
(+) Lucro de Período	5.470.320,07
(-) Distribuição de Lucros	(7.344.734,90)
<b>SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>4.854.230,26</b>

ODIR LUIZ

FANK:0202034

9922

Assinado de forma  
digital por ODIR LUIZ  
FANK:02020349922  
Dados: 2023.07.05  
11:31:07 -03'00'

FRANCIELI

MAFFIOLETTI:07

662931900

Assinado de forma digital  
por FRANCIELI  
MAFFIOLETTI:07662931900  
Dados: 2023.07.05 11:31:39  
-03'00'

MINEROCHA CATARINENSE LTDA  
 CONTADORA FRANCIELI MAFFIOLETTI  
 CRC/SC 040584-O  
 Est. Municipal CDR 434, Km 02, Linha Cachoeirinha,  
 Anexo Col. Bella Vista, CEP 89.514-899 Caçador - SC .  
 Fone/Fax (049) 3666-2027 e-mail: contabilidade@minerocha.com.br



**INDICES CONTÁBEIS DA EMPRESA BASEADOS NO BALANÇO 31/12/2022**  
**MINEROCHA CATARINENSE LTDA**  
**CNPJ : 02.720.984/0001-00 - CAÇADOR-SC**

**1. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:**

$$\text{ILG} = \frac{\text{(AC + RLP)}}{\text{(PC + ELP)}} = \frac{\text{(13.908.117,25 + 0,00)}}{\text{(7.629.581,44 + 2.422.161,38)}} = \frac{\text{13.908.117,25}}{\text{10.051.742,82}} = 1,38$$

**2. INDICE DE SOLVENCIA GERAL:**

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{(PC + ELP)}} = \frac{\text{33.105.973,08}}{\text{(7.629.581,44 + 2.422.161,38)}} = \frac{\text{33.105.973,08}}{\text{10.051.742,82}} = 3,29$$

**3. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{\text{13.908.117,25}}{\text{7.629.581,44}} = \frac{\text{13.908.117,25}}{\text{7.629.581,44}} = 1,82$$

**4. INDICE DE ENDIVIDAMENTO:**

$$\text{IE} = \frac{\text{(PC + ELP)}}{\text{AT}} = \frac{\text{(7.629.581,44 + 2.422.161,38)}}{\text{33.105.973,08}} = \frac{\text{10.051.742,82}}{\text{33.105.973,08}} = 0,30$$

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido  
 Caçador, SC, 31 de Dezembro de 2022.

ODIR LUIZ  
 FANK:02020349922

Assinado de forma digital por  
 ODIR LUIZ FANK:02020349922  
 Dados: 2023.07.05 13:04:39  
 -03'00'

Odir Luiz Fank  
 Procurador  
 CPF.020.203.499-22

FRANCIELI  
 MAFFIOLETTI:076  
 62931900

Assinado de forma digital por  
 FRANCIELI  
 MAFFIOLETTI:07662931900  
 Dados: 2023.07.05 13:03:54  
 -03'00'

Francieli Maffioletti  
 CRC: 1SC040584-O - Contador  
 CPF: 076.629.319-00

*(Handwritten signatures in blue ink)*



Minerocha Catarinense LTDA  
Estrada Municipal CDR-434, km 02, Linha cachoeirinha  
E-mail: [minerocha@minerocha.com.br](mailto:minerocha@minerocha.com.br)  
Web: [www.minerocha.com.br](http://www.minerocha.com.br)

**Processo Licitatório 0161/2023 - PMRA**  
**Tomada de Preços 007/2023 - PMRA**

**DECLARAÇÕES**

- a) **CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declaro que obtive conhecimento de todas as cláusulas e condições do presente Edital e anexos.
- b) **CUMPRIMENTO COM A ENTREGA:** Declaro que possuo empresa especializada para a execução do Objeto e entregarei o objeto licitado dentro das normas vigente no país em que apresentei proposta (se vencedor).
- c) **FATOS IMPEDITIVOS:** Declaro que NÃO possuo fatos impeditivos para participar de Processo Licitatório e contratar com a administração pública, conforme o disposto no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- d) **INIDONEIDADE:** Declaro não ter sido declarado inidôneo nos termos do Artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- e) **NEPOTISMO:** Declaro que nenhum dos sócios administradores ocupam cargo político.
- f) **MENOR:** Declaro que a minha empresa cumpre o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade).
- g) **MÁQUINAS/ EQUIPAMENTOS:** Declaro para os devidos fins que possuo Máquinas e equipamentos para a fiel execução do futuro contrato.

**ODIR LUIZ**  
**FANK:0202034**  
**9922**

Assinado de forma digital por ODIR LUIZ  
FANK:02020349922  
Dados: 2023.11.01  
14:30:31 -03'00'

Caçador, 10 de novembro de 2023.

**Minerocha Catarinense Ltda.**

02.720.984/0001-00

**Odir Luiz Fank**

RG: 2.944.824

CPF: 020.203.499-22

Caçador, Santa Catarina  
CEP 89500-000 - Caixa Postal 289  
CNPJ: 02.720.984/0001-00 IE: 253.668.980  
Tel.: (49) 3563-3388 Fax.: (49) 3563-1833